LEI nº 2162, de 08 de junho de 1.995.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Rua Benedito Leme da Silva a rua nº 07, localizada no loteamento Jardim Eldorado.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de junho de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL